

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2024 - Data: de 12
de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 065/2024 – CPCCR

De 07 de novembro de 2024

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7513/2024 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000063481/2024	349948	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	50

Art. 2º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 6244/2022

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinantes

- ✓ **Luana De Fatima Goncalves Bergamasco**
Assinou em 07/11/2024 às 08:53:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO com o CPF ***.096.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Luana De Fatima Goncalves Bergamasco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 07/11/2024 às 15:23:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Bruno Martins dos Santos**
Assinou em 08/11/2024 às 08:45:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7LR**5NN****E55****GOM**